



**RESOLUÇÃO Nº 050/2024-CDA/IMD, de 14 de junho de 2024.**

Aprova Planos Individuais Docentes (PID), para o semestre 2024.1, do Instituto Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XI, do regimento interno do IMD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar os Planos Individuais Docentes (PID), referente ao semestre 2024.1, dos docentes lotados no Instituto Metrópole Digital, de acordo com o parecer do relator.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 14 de junho de 2024.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor